

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

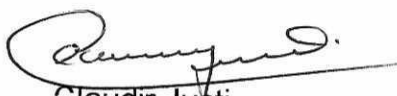
PORTARIA N.º 223/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 68, Item "I" da Lei Municipal n.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NIVEL</u>	<u>DATA</u>
Amarildo Penteado Santos	3.221.972-1	Aux. Serv. Gerais I	A-0	05/06/2003
João Nacir Duarte	4.281.303-6	Artífice de Obras I	G-0	12/06/2003

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Junho de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal